



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Altera o artigo 92 do Regimento Interno, incluindo a possibilidade de oferecimento da moção de apoio.

PAULO CÉSAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que foi aprovada e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste passa a vigorar com as seguintes redação:

ARTIGO 92 – Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo, apoiando ou protestando. (NR);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “15 de Junho”, 11 de setembro de 2023.

ELIEL MIRANDA
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente é o instrumento pelo qual o vereador pode se manifestar, oferecendo-o aos cidadãos, autoridades ou entidades públicas ou privadas.

Esta Casa de Leis já conta com as moções de apelo, aplauso e de protesto. Com esta nova propositura, poderemos manifestar apoio em relação a acontecimento ou ato de relevância pública ou social.

É, portanto, o reconhecimento, ou seja, a concordância desta legislatura com diversos assuntos de interesse pertinentes a todos cidadãos.

Palácio “15 de Junho”, 11 de setembro de 2023.

ELIEL MIRANDA
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C031YJ30K41N05P9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C031-YJ30-K41N-05P9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7340/2023 13/09/2023 14:13 - CHAVE: C031-YJ30-K41N-05P9